



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

---

**Portaria nº. 320/2017**  
**De 01 de novembro de 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira dos Índios, admitido em **10 de agosto de 1982**, mediante Portaria nº 166/82 de 10 de agosto de 1982, conforme parecer jurídico nº. **72/2017**, exarado no Processo nº. **0007094/2017**, em consonância com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, juntamente com os artigos 5º e 16 da lei nº. 1.691/2005, com proventos integrais, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de novembro de 2017.

**ADRAILTON BERNARDO DA SILVA**  
Presidente

**EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo